**Comunicado**

A partir das publicações das portarias de nomeação n° 239, 240 e 242 dos candidatos aprovados no concurso público autorizado pela portaria MP n° 167, de 27 de maio de 2014, os candidatos tem trinta dias para tomar posse.

Entretanto, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. Assim, o Inmetro convoca os candidatos nomeados a realizarem o exame admissional, conforme agendas publicadas.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Com o Atestado de Saúde Ocupacional, os candidatos nomeados poderão tomar posse, entretanto, solicitamos que informem o dia e horário de seu interesse por meio do e-mail dapso@inmetro.gov.br. No momento da posse os candidatos nomeados deverão levar os documentos constantes na relação disponibilizada no sitio do Inmetro.